



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

## PORTARIA MUNICIPAL nº. 039, de 17 de fevereiro de 2017.

*Concede Férias-Prêmio a Servidor que menciona e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

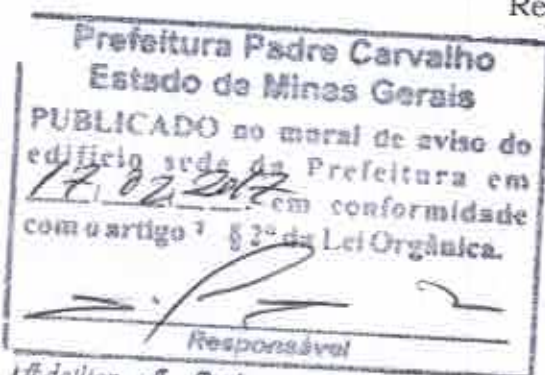
### Resolve:


**Artigo 1º** - Conceder, com fundamento nos artigos 109 a 112, da Lei nº 049/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 17 de fevereiro de 2017, Férias- Prêmio à Servidora **MARIA NADIVA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único** - As férias-prêmio são referentes ao período aquisitivo de 19 de março de 2010 a 18 de março de 2015 e serão gozadas no período de 17 de fevereiro de 2017 a 17 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



  
José Nilson Bispo de Sá  
Prefeito Municipal

Edalton A. Barbosa - Tenente  
M-3.695.170 SSP/MG  
Exp. 24/10/03